

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE**  
**CNPJ: 03 181 730 0001-24**  
**ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL S/N – CONJUNTO INDUSTRIAL - MARACANAU-CE**  
**E-MAIL: walmikeemeief@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 3383 3868**  
**PROCESSO Nº: 02 \ 2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização **do SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 05 TOLDOS COM MEDIDAS ( 2 X 3,90 X 1,30 CM) E (3 X 1,80 X 1,30 CM)** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE.**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Wamiki Sampaio de Albuquerque no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

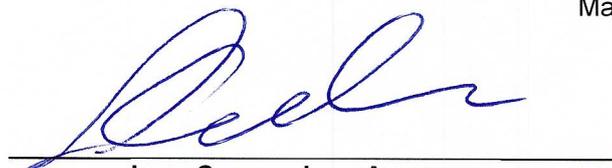
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de Janeiro de 2025.



**LUIIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA**  
Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: <b>02 \ 2025</b>					
2	CONSELHO ESCOLAR.EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	3	Nº DO CNPJ: <b>03 181 730 0001-24</b>			
4	ENDEREÇO: <b>AV CONTORNO SUL S \ N CONJ. INDUSTRIAL \ MARACANAÚ</b>					
5	MARACANAÚ: <b>07 \ 01 \ 2025</b>	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA – LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>10 \ 01 \ 2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		<b>SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 05 TOLDOS COM MEDIDAS : (2 X 3,90 X 1,30 CM) E (3 X 1,80 X 1,30 CM), COM TUBOS GALVANIZADOS EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.</b>	<b>SERV</b>	<b>01</b>		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: <b>30 (TRINTA) DIAS</b> A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <b>8</b> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR						
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE <b>10 (DEZ) DIAS</b> CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					